IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 3757 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 7

CÂMARA 11

EDUCAÇÃO 13

ESPORTES 14

GABINETE DO PREFEITO 15

PODER JUDICIÁRIO 17

SAÚDE 23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 31

FIEC 31

SAAE 34

SEPREV 39

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 25.154/2026

Inexigibilidade de licitação para **Contratação de Dagma Eid para realização de atividade artístico-formativa composta por workshop de violão e concerto-palestra, no contexto das ações do Núcleo Musical Nabor Pires Camargo, da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba**, através da empresa **30.478.709 GEILSON DOS SANTOS BRITO**, no valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº 28.446/2026

Inexigibilidade de licitação para **Aquisição de Passes Escolares para Atendimento dos Alunos que necessitam de Transporte da Residência até a Unidade Escolar através de Linhas Convencionais**, através da empresa **SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA**, no valor total de **R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº 28.463/2026

Inexigibilidade de licitação para **Contratação de empresa especializada em produção técnica de eventos, para prestação de serviços de direção, planejamento, organização, supervisão e coordenação da equipe responsável pela produção técnica do espetáculo "Encantos de Natal 2026", organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, a ser realizado nos dias 29 de novembro, 06 e 13 de dezembro de 2026, em frente ao Paço Municipal da Prefeitura de Indaiatuba**, através da empresa **BARBATTI PRODUCOES LTDA**, no valor total de **R$ 25.780,00 (Vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº 25.016/2026

Inexigibilidade de licitação para **Contratação do músico Guilherme de Godoy Picolo para atuar como baixista/acompanhador do Núcleo de Canto Coral da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, integrando a programação cultural do Município e participando de ensaios preparatórios e apresentações artísticas promovidas pela Secretaria, constante nos autos do Processo Administrativo nº 25.016/2026**, através da empresa **DREAM BOX PRODUCOES LTDA**, no valor total de **R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Dispensa de Licitação para **Contratação de Empresa Especializada para a Ministração de Curso de Capacitação em Jiu-Jitsu para 10 (dez) instrutores da Guarda Civil Municipal** através da empresa **AIYRA ESCOLA DE JIU-JITSU LTDA**, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada para a realização da 3ª revisão periódica de veículo oficial em garantia, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra,** através da empresa, **BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,** no valor total de **R$ 2.367,17 (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)** com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2026.

Dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de roçadeira, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra,** através da empresa, **61.907.996 DIEGO ALEXANDRE CARRETERO**, no valor total de **R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais),** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2026.

Dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motosserra, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra,** através da empresa, **61.907.996 DIEGO ALEXANDRE CARRETERO**, no valor total de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2026.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

EDITAL Nº 124/2026

Objeto: Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, compreendendo móveis planejados, móveis administrativos, armários de aço, cadeiras e sofás, com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias úteis.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa recorrente WONE7 COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., e as contrarrazões apresentadas pelas recorrentes FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA., informamos que os setores responsáveis da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana se manifestaram nos autos. Pelo que ficou deduzido, entende-se que não houve razão nas alegações trazidas pela recorrente, portanto, não foi dado provimento ao recurso. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal em Exercício, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho acompanhou os pareceres daquelas Secretarias, opinando pelo INDEFERIMENTO dos recursos. Este comunicado será notificado na plataforma, às concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Publique-se na Imprensa do Município em 03/11/2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

EDITAL Nº 124/2026

Objeto: Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, compreendendo móveis planejados, móveis administrativos, armários de aço, cadeiras e sofás, com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias úteis.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pelos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante recorrente WONE7 COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: ENFERMEIRO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 109º LUCIANO RODRIGUES PINHEIRO, 110º BRUNA LUISA SCALIONI OLIVEIRA SAMPAIO, 111º BRENDA STEPHANIE RIBEIRO, 112º FLAVIA FERREIRA RAMOS RODRIGUES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: FARMACÊUTICO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 41º SUELI FATIMA DOS SANTOS, 42º SIMONE DOS SANTOS, 43º AMANDA SOARES SILVA, 44º ELOÁ THAMIRES ADAMO, 45º BRUNA PEREIRA GOMES, 46º MILENE SUBTIL ORMANJI THIBES, 2º CAROLINA AMSTALDEN (2º cota PCD - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89 e 47º Classificação Geral), 48º THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS MANSUR, 49º WELLINGTON RODRIGUES PINTO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 73º PRISCILA RESTANI CHERUTTI, 74º AMALIA PISKE DE ARAUJO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 24º DAVID BARRIQUELLO ROSENGARTEN.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 44º MARIA EDUARDA FERREIRA DA COSTA (5º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 39º CASSIANO MORI VALIO, 40º ALEX SANTOS SOUZA (8º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 115º LUANA CAROLINE POSSE MAGNUSSON.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: ANALISTA DE ARQUIVO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º ADRIANO DA COSTA MACHADO (2º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026).

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA (ANTIGO ASSISTENTE DE PROCURADORIA)
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 11º PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO CARDOSO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 68º ANA CAROLINA CARDIERI ROMEIRO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FEMININO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 129º RENATA ROCHA GABRIELY (26º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026), 130º NATALIA DE PAULA RAMOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 17º MILENA VALCAZARA OLIVEIRA, 18º AMANDA PAPINI DE PONTES DIAS, 19º MARIA ALICE QUEIROZ DE CASTRO, 20º RAQUEL RAMOS DA SILVA, 21º PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, 22º LURYE GABRIELLE MOREIRA, 1º ROSELI AUGUSTO DE CASTRO (1º cota PCD - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89 e 34º Classificação Geral).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 8º MARCELA BASSETO DE CAMARGO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 35º JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA (5º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º LAIANE RENOLFI DE OLIVEIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: MÉDICO - PEDIATRA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 7º ANA CAROLINA RAMOS QUEIROZ.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 28.01.2026
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - MÁQUINA PESADA - MUNCK
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º ANDERSON DA SILVA LIMA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 28.01.2026
CARGO: PROFESSOR DOCENTE III - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 40º VANESSA LUCENA PRIMO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - GINÁSTICA DE ACADEMIA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 9º BRUNO AUGUSTO SANTOS SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TÊNIS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º PEDRO HENRIQUE MURARI CARDOSO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 65º ABNER LEAL CARVALHO, 5º CAMILA ANDRADE BARBI (5º cota PCD - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89 e 445º Classificação Geral).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 16º PRISCILA DE OLIVEIRA DOMINGOS, 17º JOSÉ ROBERTO AVELINO, 18º PRISCILA PAULA CARNEIRO LINS DO NASCIMENTO, 19º YURI NUNES ABREU LAGE, 20º DIEGO DOCHA DOS SANTOS (7º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026), 21º JOAO MARCOS RODRIGUES SANTOS, 2º GRAZIELLE DE SOUZA SANTOS (2º cota PCD - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89 e 92º Classificação Geral).

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2026 - HOMOLOGADO: 31.07.2026
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 105º LUCIMAR DOS SANTOS DAMACENA RIBAS (10º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026), 106º LAILA ABDALLAH BASSANI, 107º DEYSE ROBERTA FANTINATTO, 108º AMéRICA ANDRéA MUñOZ RIVEROS, 109º ROSANA DOS SANTOS LOPES, 110º RONAM MARCATI BAIOCHI, 11º JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES (11º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 131/2026 e 133° Classificação Geral).

Indaiatuba, 03 de Novembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INDAIATUBA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE INDAIATUBA/SP – GESTÃO 2026–2028

O Grupo de Trabalho do Processo Eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS, instituído pela Resolução CMAS nº 26, de 07 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Lei Municipal nº 8.348, de 19 de setembro de 2025;

Considerando a Resolução CMAS nº 26, de 07 de julho de 2026, que institui o Grupo de Trabalho responsável pela organização e condução do Processo Eleitoral Complementar destinado ao preenchimento das vagas remanescentes da representação da sociedade civil no CMAS, para a gestão 2026–2028;

Considerando a Resolução CMAS nº 29, de 13 de agosto de 2026, que aprova o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral Complementar;

Considerando os requisitos para candidatura e a documentação obrigatória previstos nos arts. 6º a 11 do referido Regimento Eleitoral;

Considerando o disposto nos arts. 18 a 23 do Regimento Eleitoral, que estabelecem os procedimentos para análise das inscrições, habilitação das candidaturas, divulgação da relação preliminar e interposição de recursos;

Considerando a análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, realizada pelo Grupo de Trabalho;

TORNA PÚBLICA a relação preliminar das candidaturas habilitadas e não habilitadas para participação no Processo Eleitoral Complementar da representação da sociedade civil no CMAS de Indaiatuba/SP, referente à gestão 2026–2028, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Encerrado o período de inscrições estabelecido no cronograma do Processo Eleitoral Complementar, foram recebidas 4 (quatro) inscrições, todas referentes ao segmento de representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Registra-se que **não houve inscrições para o segmento de representantes dos usuários ou de organizações de usuários do SUAS**, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de suplente (Suplente 3), conforme previsto no art. 3º da Resolução CMAS nº 29/2026.

2. DAS CANDIDATURAS PRELIMINARMENTE HABILITADAS

Segmento: Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral, foram consideradas preliminarmente habilitadas as seguintes candidaturas:

1. ERICA CRISTINA CAPOVILLA
2. MARCELA FARIA DE ALMEIDA
3. MARIANA AYALA QUIRINO MIRANDA

3. DA CANDIDATURA *PRELIMINARMENTE* NÃO HABILITADA

Segmento: Representantes dos Trabalhadores do SUAS

1. **TALISSA LOPES DA SILVEIRA**

Situação: Não habilitada *preliminarmente*.

Fundamentação: Ausência de apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral, documento obrigatório previsto no art. 11 da Resolução CMAS nº 29/2026, cuja não apresentação constitui motivo para indeferimento da candidatura, nos termos do art. 19, § 2º, do referido Regimento Eleitoral.

Registra-se que a emissão da Certidão de Quitação Eleitoral pelos canais eletrônicos da Justiça Eleitoral encontra-se temporariamente suspensa em razão das Eleições de 2026, com previsão de restabelecimento em 03 de novembro de 2026, conforme calendário eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

A candidatura poderá ser objeto de recurso administrativo, acompanhado da documentação pendente, dentro do prazo estabelecido no cronograma eleitoral, cabendo ao Grupo de Trabalho a análise e a decisão fundamentada quanto à possibilidade de regularização documental e ao deferimento da candidatura.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Considerando a suspensão temporária da emissão da Certidão de Quitação Eleitoral pela internet, informa-se que o serviço será restabelecido em **03 de novembro de 2026**, podendo a certidão ser solicitada por meio dos canais oficiais da Justiça Eleitoral, incluindo o portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o aplicativo e-Título.

Alternativamente, o candidato poderá procurar atendimento presencial em cartório eleitoral para solicitar a documentação pertinente, inclusive certidão circunstanciada, quando cabível, observadas as condições de atendimento e as disposições da Justiça Eleitoral.

O candidato que apresentar documentação complementar deverá encaminhá-la juntamente com o respectivo recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido no cronograma eleitoral.

O recebimento da documentação não implica habilitação automática da candidatura, permanecendo sua análise e decisão sob responsabilidade do Grupo de Trabalho do Processo Eleitoral Complementar.

5. DOS RECURSOS

Conforme os arts. 21 e 22 da Resolução CMAS nº 29/2026 e o cronograma constante de seu Anexo I, os candidatos poderão apresentar recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise das candidaturas, no período de **30 de outubro a 03 de novembro de 2026, até as 23h59**.

Os recursos deverão ser dirigidos ao Grupo de Trabalho do Processo Eleitoral Complementar, contendo a identificação do recorrente, a exposição dos fatos, os fundamentos do pedido e os documentos considerados pertinentes.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico oficial do CMAS: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br .

O Grupo de Trabalho procederá à análise dos recursos apresentados, proferindo decisão fundamentada, conforme as disposições do Regimento Eleitoral.

6. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS HABILITADAS

Encerrado o prazo para interposição de recursos e concluído o respectivo julgamento, será publicada, em **05 de novembro de 2026**, a relação definitiva das candidaturas habilitadas para participação na Assembleia de Eleição.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Conforme o art. 23, parágrafo único, da Resolução CMAS nº 29/2026, somente os candidatos constantes da relação definitiva de candidaturas habilitadas poderão participar da Assembleia de Eleição.

Indaiatuba/SP, 29/10/2026.

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Edital para conhecimento dos Munícipes da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 196/2026, de autoria do Executivo Municipal que "Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2027".

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, "alínea "d" das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, através da Presidência e da Comissão de Finanças e Orçamento e das demais Comissões Permanentes, promoverá no próximo dia **11 de novembro de 2026, às 19h,** audiência pública, a qual será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP, permanecendo no site a gravação para posterior pesquisa dos interessados até ultimar a votação do PL.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal https://edemocracia.indaiatuba.sp.leg.br/, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba.

As mensagens/sugestões/questionamentos por e-mail deverão ser encaminhadas no endereço audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br, as quais serão reencaminhadas para os órgãos competentes para posterior resposta, **até o dia 18 de novembro de 2026.**

Os munícipes devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

Dr. Túlio José Tomass do Couto
Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Hélio Alves Ribeiro
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

Sérgio José Teixeira
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

ATOS DA MESA: NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, REMANEJAMENTO, VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
Nº DO ATO	EMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
33	05/10/2026	CARLOS EDUARDO CICCONI FILHO	Dispõe sobre a exoneração de servidor	05/10/2026

PORTARIAS				
Nº DA PORTARIA	EMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
158	05/10/2026	ANDREIA APARECIDA DE PAULA	Dispõe sobre concessão de férias	05/10/2026
159	05/10/2026	LAURO MASSATO TAKAHAMA HAYASHI	Dispõe sobre concessão de férias	05/10/2026
160	05/10/2026	VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO	Dispõe sobre concessão de férias	05/10/2026
161	05/10/2026	ANTONIO WALDIR PECHT JUNIOR	Dispõe sobre concessão de férias	05/10/2026
162	05/10/2026	STEFANY SCHIAVINATO DE SOUSA	Dispõe sobre concessão de férias	05/10/2026
163	05/10/2026	ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	Dispõe sobre designação de servidor	05/10/2026
164	06/10/2026	DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO	Dispõe sobre concessão de férias	06/10/2026
166	15/10/2026	THAIS GOMES DE SOUSA ROSA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	15/10/2026
167	19/10/2026	GABRIELLE CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	19/10/2026
168	19/10/2026	ISRAEL MARCOS DA SILVA	Dispõe sobre concessão de férias	19/10/2026
169	19/10/2026	DAVID RAMOS	Dispõe sobre concessão de férias	19/10/2026
170	26/10/2026	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	26/10/2026
171	26/10/2026	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	26/10/2026
172	26/10/2026	CESAR ANTONIO FACIOLI	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	26/10/2026
173	26/10/2026	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	26/10/2026
174	26/10/2026	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	26/10/2026
175	26/10/2026	DAVID RAMOS	Dispõe sobre concessão de férias	26/10/2026
176	28/10/2026	FABIANE DE CASSIA TRINDADE ANTONIO	Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor	28/10/2026

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2026

A Secretária Municipal de Educação **Alair Candelária Bernardinetti Lelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.507/1998 e Lei Complementar nº 46/2018:

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.480/2018;

Considerando as disposições da Deliberação CEE nº 11/1997; Deliberação CEE nº 22/1997; mantendo-se no que couberem as orientações contidas na Deliberação CEE nº 01/1999; na Indicação CEE nº 04/1999 e também o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13.043/2026; expede esta Portaria constando:

Art. 1º - Autorização de funcionamento do Colégio Lumina Baby por seus representantes legais Guilherme José Simeira, Jéssica de Souza Lima e Mayara Vieira do Vale Marques, instituição de ensino estabelecida em Indaiatuba, à Rua Cinco de Julho, 1183 – Centro, com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ 63.868.399/0001-47.

Art. 2º - O Colégio Lumina Baby fica autorizado ao atendimento de **Educação Infantil,** primeira etapa da Educação Básica, ofertando o Tipo de Ensino 06 e de Ensino 26-Complementação Educacional.

Art. 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e demais instruções relativas ao pleno cumprimento da Lei nº 9.394/1996 LDB bem como de todas as demais leis que regem a oferta de Educação no âmbito nacional.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, responsável pela Supervisão da referida instituição de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em caso de descumprimento dessas obrigações, a cessão da presente autorização, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026

Profª. Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Secretária Municipal de Educação

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RUSTLESS TECNOLOGIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. Data: 27/08/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia para proteção eletrônica anódica anticorrosiva, sem elementos de sacrifício em estruturas metálicas dos complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, com fornecimento de material e mão de obra, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, com o prazo para início da execução dos serviços em até 05 (cinco) dias úteis e em até 30 (trinta) dias úteis para instalação das Centrais Eletrônicas Anódicas Anticorrosivas, conforme detalhamento constante no edital e Termo de Referência (Anexo I) – **Valor total:** R$ 756.000,00 – Pregão Eletrônico 76/26.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.833, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre permissão de uso do solo em via pública urbana, em favor da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018 e na Resolução nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia;

CONSIDERANDO o termo de compromisso e assunção de reponsabilidade decorrente do uso do solo e de espaços públicos para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público e privado de execução de obras firmados, a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais constam dos Processos Administrativos descritos no artigo 1º, deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, em favor da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, sala 01, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.856.571/0001-17, o uso do solo em via pública urbana para a construção/extensão/reparo de rede subterrânea de distribuição de gás natural, conforme projetos e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, através dos Processos Administrativos nº 22.765/2026, 23.792/2026, 23.793/2026 e 23.794/2026.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à finalidade descrita no artigo 1º deste Decreto, ficando a permissionária, ou a empresa contratada para a execução da obra e/ou serviços, obrigada a atender as disposições da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018, do termo de compromisso firmado e demais determinações dos órgãos competentes da municipalidade constantes nos respectivos Processos Administrativos de aprovação.

Art. 3º - A permissionária ficará dispensada do recolhimento de preço público, em face do disposto no artigo 12, da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.834, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 14.207, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 2.465/2026, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 7.585/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14.207, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia em favor de Neuza Napoliana dos Santos Oliveira Miguel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2026.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de outubro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1010851-45.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Sonia Regina Pereira**
Requerido:	**Francisco José Pereira de Oliveira**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR SONIA REGINA PEREIRA - PROCESSO Nº1010851-45.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/04/2026, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 408.620.488-69, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Sonia Regina Pereira.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 17 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010851-45.2025.8.26.0248 e o código CCDnRolu.

fls. 675

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº:	**0001285-80.2011.8.26.0248 - ro**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**Prefeitura Municipal de Indaiatuba e outro**
Requerido:	**Luciane Nogueira Lopes Cruz e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0001285-80.2011.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E OUTRO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Luciane Nogueira Lopes Cruz, CPF 222.671.818-43, Rogério Nogueira Lopes Cruz, CPF 130.227.718-94 e Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, CPF 102.517.698-79, objetivando desapropriar as glebas de terras A-2 e A-4, referentes ao imóvel matrícula 51.158, do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba-SP, com a finalidade específica de prolongamento, interligação, implantação e regularização de vias públicas, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, liberado nos autos em 19/10/2026 às 18:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001285-80.2011.8.26.0248 e código 0HCAbruz.

fls. 128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1004549-73.2020.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Zelia Maria Ferreira Incerti e outro**
Requerido:	**Nedson Carlos Incerti**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NEDSON CARLOS INCERTI, REQUERIDO POR ZELIA MARIA FERREIRA INCERTI E OUTRO - PROCESSO Nº1004549-73.2020.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Yuri Kiataqui, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NEDSON CARLOS INCERTI**, CPF 174.280.188-97, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados CURADORES, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Zelia Maria Ferreira Incerti e Guido Incerti Filho .** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE YURI KIATAQUI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004549-73.2020.8.26.0248 e o código Qg3SIn43.

fls. 90

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1010272-97.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**José Raimundo Furtado**
Requerido:	**Olindina Luzia Furtado**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE OLINDINA LUZIA FURTADO, REQUERIDO POR JOSÉ RAIMUNDO FURTADO - PROCESSO Nº1010272-97.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/12/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **OLINDINA LUZIA FURTADO**, CPF 90401000982, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **José Raimundo Furtado.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 19 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010272-97.2025.8.26.0248 e o código 29ns6Ol.

fls. 193

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1007660-89.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Noemi Morioka**
Requerido:	**Victoria Morioka Brito Andrade**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VICTORIA MORIOKA BRITO ANDRADE, REQUERIDO POR NOEMI MORIOKA - PROCESSO Nº1007660-89.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DANTAS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/05/2026, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VICTORIA MORIOKA BRITO ANDRADE**, CPF 497.225.098-45, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Noemi Morioka.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 22 de julho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA DANTAS DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007660-89.2025.8.26.0248 e o código 0knEzEHz.

fls. 142

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1008539-72.2020.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Lucia Gonçalves de Mello**
Requerido:	**Guilherme Mello Feijó**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GUILHERME MELLO FEIJÓ, REQUERIDO POR LUCIA GONÇALVES DE MELLO - PROCESSO Nº1008539-72.2020.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Yuri Kiataqui, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/06/2026 , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GUILHERME MELLO FEIJÓ**, CPF 414.948.138-58, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Lucia Gonçalves de Mello.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de julho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Yuri Kiataqui. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1008539-72.2020.8.26.0248 e o código 7anwEkRX.

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	LI009.322/2026-2	Data entrada	17/07/2026
Requerente	**CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA**		
CNPJ	**04.596.502/0134-09**		
Endereço	RODOVIA SP-73, 5756 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI - SETOR REFEITORIO		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	RICARDO SANTOS COSTA		
Responsável Técnico	SARA LOPES COLOMBO VIANA	CRN	66283

Processo Municipal Nº	LI011.054/2026-7	Data entrada	26/08/2026
Requerente	**AC BRUZADELLI SERVICOS MEDICOS LTDA.**		
CNPJ	**45.343.153/0001-70**		
Endereço	RUA DAS ORQUIDEAS, 737 - BAIRRO PAU PRETO – COND. OFFICE PREMIUM - SALA 708 CORPORATE		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	ANA CAROLINA BARRIENTOS BRUZADELLI		
Responsável Técnico	ANA CAROLINA BARRIENTOS BRUZADELLI	CRM	226116

Processo Municipal Nº	LI010.089/2026-4, LI010.089/2026-4 A	Data entrada	05/08/2026
Requerente	**L. M. STURION GIORI LANCHONETE LTDA**		
CNPJ	**68.111.072/0001-40**		
Endereço	R ARTHUR GODOY DE CARVALHO, 161 – SALA SALAO A - JARDIM RESIDENCIAL NOVA VENEZA		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	LUIZA MILENA STURION GIORI		

Processo Municipal Nº	LI010.209/2026-8	Data entrada	07/08/2026
Requerente	**LM CITTA SERVICOS MEDICOS LTDA**		
CNPJ	**54.876.507/0001-32**		
Endereço	RUA ESTADOS UNIDOS, 317 - PARQUE BOA ESPERANÇA		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	LYGIA DELBONI MARCHESE PESSOA		
Responsável Técnico	LYGIA DELBONI MARCHESE PESSOA	CRM	120170

Processo Municipal Nº	LI010.100/2026-9	Data entrada	06/08/2026
Requerente	**KAYA VEG LTDA**		
CNPJ	**51.062.845/0001-42**		
Endereço	RUA CARLOS GOMES, 320 – VILA VITORIA II		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	CAROLINA GOMES SOARES		

Processo Municipal Nº	LI011.263/2026-4	Data entrada	31/08/2026
Requerente	**P. YUMI HOSOYIRI EVENTOS**		
CNPJ	**35.772.619/0001-07**		
Endereço	RUA DOS ANDRADAS, 382 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**		
Responsável Legal	PATRICIA YUMI HOSOYIRI		

Processo Municipal Nº	LI28814/2026	Data entrada	20/10/2026
Requerente	**JESIANE SIQUEIRA**		
CNPJ	**134.XXX.126-07**		
Endereço	RUA VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS – 753 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
Responsável Legal	JESIANE SIQUEIRA		
Responsável Técnico	JESIANE SIQUEIRA	CRO	164325

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E INCLUSÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	RE013.031/2026-3, RE013.031/2026-3 A, RE013.031/2026-3 B	Data entrada	02/10/2026
Requerente	**PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA GERACAO DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**04.238.621/0001-69**		
Endereço	RUA 5 DE JULHO, 426 - JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** **- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**		
Responsável Legal	AURELICE BONFIM DA CONCEIÇÃO		

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	RE012.709/2026-5, RE012.709/2026-5 A	Data entrada	25/09/2026
Requerente	**OLIVEIRA HONORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS EIRELI**		
CNPJ	**17.088.728/0001-10**		
Endereço	RUA PRIMO JOSÉ MATTIONI, 762 - JARDIM ELDORADO		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA		

Processo Municipal Nº	RE011.376/2026-4, RE011.376/2026-4 A	Data entrada	01/09/2026
Requerente	**ACRAS APOIO A SAUDE LTDA**		
CNPJ	**07.868.846/0001-97**		
Endereço	RUA DOM PEDRO I, 381 - CIDADE NOVA I		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	SONIA REGINA BARACAT CHAIB ACRAS		
Responsável Técnico	SONIA REGINA BARACAT CHAIB ACRAS	CRM	70998

Processo Municipal Nº	RE013.226/2026-9	Data entrada	07/10/2026
Requerente	**MARCELO FERNANDES DE CASTRO LTDA**		
CNPJ	**22.210.906/0001-73**		
Endereço	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 113 - VILA SFEIR		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **- RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL (- 4083718026 - GNATUS –**		

	TIMEX - 66 KVP - 6,5 MA - 000)		
Responsável Legal	MARCELO FERNANDES DE CASTRO		
Responsável Técnico	MARCELO FERNANDES DE CASTRO	CRO	76751

Processo Municipal Nº	RE012.389/2026-6	Data entrada	18/09/2026
Requerente	**CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIDI**		
CNPJ	**24.535.730/0001-55**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - JARDIM POMPÉIA - SALAS 614 E 603		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIDI		
Responsável Técnico	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIDI	CRM	58240

Processo Municipal Nº	RE007.377/2026-8	Data entrada	08/06/2026
Requerente	**FUNDACAO LEONOR DE BARROS CAMARGO**		
CNPJ	**60.499.365/0002-15**		
Endereço	AV. NOVE DE DEZEMBRO, 70 - JARDIM PEDROSO		
Atividade	**- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**		
Responsável Legal	RENATO SARGO		
Responsável Técnico	THIAGO TEIXEIRA CHADID	CRM	115872
Responsável Técnico Sub	LIGIA PATRICIA PARRA FAVINI	CRF	81.176

Processo Municipal Nº	RE013.162/2026-6	Data entrada	06/10/2026
Requerente	**INDSSA RESTAURANTE LTDA**		
CNPJ	**50.969.668/0001-10**		
Endereço	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 762 – CIDADE NOVA		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	ROBINSON DOS SANTOS JÚNIOR		

Processo Municipal Nº	RE27298/2026	Data entrada	02/10/2026
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	Av. PRESIDENTE VARGAS, 457 - VILA VITORIA I		
Atividade	**- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** **- RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 231217035, X DENT - X70 - , 70KVP 10MA, 0000** **-RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 213267, DABI ATLANTE - SPECTRO II, 60KVP - 10MA, 0000**		
Responsável Legal	FLAVIO DE SOUZA BRITO		
Responsável Técnico e Equipamento	MELINA MAYUMI WATANABE	CRO	80451
Responsável Técnico Sub	GABRIELE LOPES VENTURINI	CRO	89.544

Processo Municipal Nº	RE012.632/2026-9	Data entrada	24/09/2026
Requerente	**TEMPLO DE LUXOR COZINHA ARABE LTDA**		
CNPJ	**19.413.765/0001-81**		
Endereço	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – 623 - CENTRO		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	LEILIANE APARECIDA DE JESUS MARTINS OLIVEIRA		
Responsável Técnico	EDILEIA CANDELARIA FERNANDES	CRN	2434

Processo Municipal Nº	RE013.547/2026-8	Data entrada	14/10/2026
Requerente	**LENI CARVALHO DA SILVA SANTOS**		
CNPJ	**13.722.513/0001-58**		
Endereço	RUA JOSÉ DA SILVA MACIEL – 224 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**		

Responsável Legal	LENI CARVALHO DA SILVA SANTOS		
Processo Municipal Nº	RE013.409/2026-1	Data entrada	13/10/2026
Requerente	**BIANCA GUIDOLIN CORSI**		
CPF	**306.XXX.948-61**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 - SALA 312 - 3°ANDAR - JARDIM POMPÉIA		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL – 65144 - DABI ATLANTE SPECTRO - 70 KVP/ 10 MA - 0000**		
Responsável Legal	BIANCA GUIDOLIN CORSI		
Responsável Técnico e Equipamento	BIANCA GUIDOLIN CORSI	CRO	82082
Processo Municipal Nº	RE010.905/2026-1	Data entrada	21/08/2026
Requerente	**CENTROLAB DIAGNOSTICO CLINICO LTDA.**		
CNPJ	**58.998.626/0008-95**		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO – 292 - SALA 5, 7 E 8 - JARDIM ESPLANADA		
Atividade	**- LABORATÓRIOS CLÍNICOS**		
Responsável Legal	RAFAEL FANTELLI STELINI		
Responsável Técnico	KATARINY PARREIRA DE OLIVEIRA ALVES	CRM	201861
Processo Municipal Nº	RE012.634/2026-5	Data entrada	24/09/2026
Requerente	**CENTROLAB DIAGNOSTICO CLINICO LTDA**		
CNPJ	**58.998.626/0013-52**		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO – 351 – JARDIM ESPLANADA		
Atividade	**-LABORATÓRIOS CLÍNICOS**		
Responsável Legal	CLAUDIO FIGUEIREDO DE ARAUJO PEREIRA		
Responsável Técnico	ADOLFO TIAGO VELLOSO FERREIRA	CRM	83.926
Processo Municipal Nº	RE013.230/2026-1	Data entrada	07/10/2026
Requerente	**ZIP ZAP ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**		
CNPJ	**74.255.472/0001-21**		
Endereço	RUA PORFIRIO PIMENTEL – 55 - JARDIM DOS AMARAIS		
Atividade	**-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	JAIME RODRIGUES		
Responsável Técnico	SIMONE DE OLIVEIRA	N/A	
Processo Municipal Nº	RE013.252/2026-5	Data entrada	07/10/2026
Requerente	**CASA DE CARNES DO MAGRAO LTDA EPP**		
CNPJ	**02.697.058/0001-61**		
Endereço	RUA ALGEMIRO CORAINI JÚNIOR – 273 - VILA COSTA E SILVA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**		
Responsável Legal	MARCIA CRISTINA ROSA BERTIPAGLIA		
Processo Municipal Nº	RE010.117/2026-3	Data entrada	06/08/2026
Requerente	**MRE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**		
CNPJ	**49.815.329/0001-08**		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 1131 - SALA SALAO 01 E 02 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL – 15077978 - X DENT - MODELO X 70 - 70 KVP / 8 MA - 0000**		
Responsável Legal	MEIRE QUINZINHO SILVA		
Responsável Técnico e Equipamento	FABIANE PEREIRA COELHO	CRO	101140

Processo Municipal Nº	RE013.053/2026-7	Data entrada	02/10/2026
Requerente	**SAPORE S.A.**		
CNPJ	**67.945.071/1043-40**		
Endereço	JOSÉ VIEIRA – 446 - PARTE RESTAURANTE - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ		
Responsável Técnico	TASSIA LUGLI AMORIM	CRN	37.622

Processo Municipal Nº	RE013.389/2026-5	Data entrada	09/10/2026
Requerente	**ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO DOCE LTDA**		
CNPJ	**04.705.776/0001-68**		
Endereço	RUA INDEPENDÊNCIA – 669 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	FATIMA GRAÇA PEREIRA		
Responsável Técnico	FATIMA GRAÇA PEREIRA	N/A	

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AE011.589/2026-2	Data entrada	03/09/2026
Requerente	**COLEGIO KINGDOM LTDA**		
CNPJ	**37.149.363/0001-01**		
Endereço	Rua VITORIO CICILIATO, 39 - JARDIM DO SOL		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	ANTONIO JOSE DA SILVA		
Responsável Técnico	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	N/A	23941

Processo Municipal Nº	AE21728/2026	Data entrada	07/08/2026
Requerente	**OSMAR RIBEIRA**		
CNPJ	**096.XXX.108-12**		
Endereço	AVENIDA DOS TRABALHADORES – 116 – SALA 1203 - VILA CASTELO BRANCO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
Responsável Legal	OSMAR RIBEIRA		
Responsável Técnico	OSMAR RIBEIRA	CRM	53.804

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AC013.863/2026-9	AC013.863/2026-9 A	Data entrada	19/10/2026
Requerente	**PRO IMAGEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**			
CNPJ	**04.823.507/0001-04**			
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 737 - SALA 513 APT OFFICE PREMIUM – JARDIM POMPÉIA			
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**			
Responsável Legal	WILSON BRAMBILLA JUNIOR			
Responsável Técnico	RODRIGO ANTÔNIO AVELAR LALIER		CREA	5063098360

Processo Municipal Nº	AC013.456/2026-2	Data entrada	13/10/2026
Requerente	**U S RADIOLOGIA LTDA**		
CNPJ	**03.939.859/0001-59**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 1099 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA -RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA – 0030416 - POLI TÉCNICA PH 300 -125 KVP - 300 MA – 0000**		

-RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA – 1265874 - LUNAR DPX - 76 KVP - 5 MA – 0000
-RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA - A120112 - LORAD M II E - 35 KVP - 80 MA – 0000
-ULTRASSOM COMUM - S159M3HJ3000003Y - SAMSUNG, MODELO HS50 - N/S – 0000
-ULTRASSOM COMUM - B25509300004484 - MEDISON, MODELO ACCUVIX V10 – N/A – 0000
-ULTRASSOM COMUM - BZ018D1258 - PHILIPS, MODELO AFFINITI 50G N/A – 0000
-ULTRASSOM COMUM - BR53140157 - PHILIPS, MODELO HD7 XE – N/A - 0000

Responsável Legal	RUI TSUTOMU NAKAMURA		
Responsável Técnico e Equipamento	RUI TSUTOMU NAKAMURA	CRM	74113

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	BX013.392/2026-9	Data entrada	09/10/2026
Requerente	**FUNDACAO LEONOR DE BARROS CAMARGO**		
CNPJ	**60.499.365/0002-15**		
Endereço	RUA NOVE DE DEZEMBRO, 70 - JARDIM PEDROSO		
Atividade	**- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS** **- RAIOS X PARA HEMODINÂMICA (- AXA4-020.630.01.01.23 - SIEMENS ARTIS ONE - 125KV 800MA - ***)**		
Responsável Legal	RENATO SARGO		
Responsável Técnico	SILVIO GIOPATTO	CRM	64.192

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	BX013.058/2026-6	Data entrada	02/10/2026
Requerente	**SAPORE S.A.**		
CNPJ	**67.945.071/1043-40**		
Endereço	JOSÉ VIEIRA – 446 - PARTE RESTAURANTE - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ		
Responsável Técnico	HELEN SANTOS MAGALHÃES MESSIAS	CRN	32387

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AS012.490/2026-2, AS012.490/2026-2 A, AS012.490/2026-2 B, AS012.490/2026-2 D	Data entrada	22/09/2026
Requerente	**LEVEL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**		
CNPJ	**14.415.001/0001-01**		
Endereço	ALAMEDA PLUTAO, 395 - AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR		
Atividade	**- 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ** **- 1093-7/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES** **- 1099-6/02 FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS** **- 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
Responsável Legal	NEWTON IRINEU CASTELAN		
Responsável Técnico	JANAÍNA CARLA STETZ MASSARANI	CRN	18.895

Processo Municipal Nº	AS013.055/2026-2	Data entrada	02/10/2026
Requerente	**SAPORE S.A.**		
CNPJ	**67.945.071/1043-40**		
Endereço	JOSÉ VIEIRA – 446 - PARTE RESTAURANTE - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI		
Atividade	**- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ		
Responsável Técnico	TASSIA LUGLI AMORIM	CRN	37.622

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	22026/2026	Data entrada	12/08/2026
Requerente	**DORALDO NASSAR JUNIOR**		
CPF	**055.XXX.368-44**		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS – 667 – SALAS 314 e 315 – JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	DORALDO NASSAR JUNIOR		
Responsável Técnico	ARTÊMIO MILTON MUECKE	CREA	5061021077

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	CC16059/2026 D	Data entrada	10062026
Requerente	**DROGARIA E FARMACIA DOM JOSE LTDA**		
CNPJ	**32.073.435/0001-52**		
Endereço	Rua ALFREDO VILANOVA, 43 - SALÃO 04 - VILA VITÓRIA II		
Atividade	**- 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
CEVS N°	**352050901-477-000331-1-1**		
Responsável Legal	JOSE CARLOS MARTINS		
Responsável Técnico	VANIA APARECIDA DA SILVA	CRF	45466

Processo Municipal Nº	CC009.479/2026-0	Data entrada	
Requerente	**RAISSA LOPES FUGA**		
CPF	**411.XXX.388-07**		
Endereço	RUA PAUL HARRIS – 494 – SALA 4 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**		
CEVS N°	**352050901-863-002212-1-0**		
Responsável Legal	RAISSA LOPES FUGA		
Responsável Técnico	RAISSA LOPES FUGA	CRO	103503

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DO AUTO DE PENALIDADE – AIP-B nº 1021 - INDEFERIDO

Processo Municipal Nº	21803/2026	Data entrada	10/08/2026
Requerente	**COMERCIAL JRM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**		
CNPJ	**48.392.620/0001-40**		
Endereço	RUA GENARO FRANCA – 385 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**		
Responsável Legal	JOAO RODRIGO MIRANDA		

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02820 – POR NÃO ATENDER AS DETERMINAÇÕES NO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2461, NÃO REALIZANDO OS DEVIDOS REPAROS NA REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO NA RESIDÊNCIA SITUADA À RUA NAGIB

SIMÃO Nº 985 – JARDIM MORADA DO SOL. CONFIGURA SITUAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO A SAÚDE PÚBLICA.

Processo Municipal Nº	29378/2026	Data entrada	26/10/2026
Requerente	**EDNA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES**		
CPF	**373.XXX.308-00**		
Endereço	RUA NAGIB SIMÃO Nº 985 **–** JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**ESGOTO RESIDÊNCIAL**		
Responsável Legal	EDNA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES		

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo de Compras nº 092/2026 – Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Edital nº 031/2026 - Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – OBJETO - Formação de registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas mediante Ordem de Fornecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90.30.00 – Manutenção da Unidade FIEC – Material de Consumo.
Ata de Registro de Preços nº 013/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: PITARELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Itens 1, 4, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 20, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 43, 46, 50, 69, 75, 77 e 95. Valor total de R$16.954,39 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Ata de Registro de Preços nº 014/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA. Itens 2, 5, 6, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 38, 40, 44, 45, 49, 57, 61, 66, 70, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 96 e 124. Valor total de R$16.070,75 (dezesseis mil e setenta reais e setenta e cinco centavos).
Ata de Registro de Preços nº 015/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: FRITTOLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **I**tens 3, 53, 54, 67, 105, 117, 120 e 125). Valor total de R$11.898,73 (onze mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
Ata de Registro de Preços nº 016/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **I**tens 16, 17, 35, 36, 39, 58, 62, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 79, 89 e 91). Valor total de R$ 15.860,20 (quinze mil e oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).
Ata de Registro de Preços nº 017/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI. **I**tens 25, 48, 51, 59, 63, 71 e 94). Valor total de R$ 2.490,50 (dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Ata de Registro de Preços nº 018/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: GGV COMERCIAL LTDA. **I**tens 41, 42, 55, 56 e 60). Valor total de R$ 638,56 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Ata de Registro de Preços nº 019/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: TELAFER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA. **I**tens: 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 126. Valor total de R$ 124.270,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais).
Ata de Registro de Preços nº 020/2026. Data: 22/10/2026. Contratada: CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **I**tens: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122 e 123). Valor total de R$37.107,49 (trinta e sete mil e cento e sete reais e quarenta e nove centavos).

Processo de Compra Nº 132/26 – Dispensa de Licitação. Data: 03/11/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bobinas de papel térmico, para Relógio de Ponto Facial da marca Control iD - modelo iD Class em operação na Fundação, garantindo a continuidade do registro eletrônico de frequência dos colaboradores deste órgão, conforme DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: Frittoli Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); Pedido de Compra nº 617/2026. Dotação Orçamentaria nº 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90.39.00. Manutenção da Unidade – FIEC - Material de Consumo. Fundamento no artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Compra Nº 134/2026 – Inexigibilidade de Licitação. Data: 27/10/2026. Objeto: Inscrição para participação de 01 (um) servidor da Fundação, alocado no Controle Interno, no curso: Trilhas de auditoria e fiscalização na folha de pagamento no serviço público, conforme Termo de Referência e demais anexos. Contratada: IOC CAPACITAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$2.590,00 (dois mil, e quinhentos e noventa reais). Pedido de Compra nº 614/2026. Dotação Orçamentaria nº 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90,39.00 Manutenção da Unidade – Outros Serviços de Terceiros. Fundamento no artigo 74, Inc. III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Compra Nº 139/2026 – Inexigibilidade de Licitação. Data: 28/10/2026. Objeto: Inscrição para participação de 01 (um) servidor da Fundação, alocado no Controle Interno, na “Imersão Nacional Gestor Público Blindado Brasil, conforme Termo de Referência e demais anexos. Contratada: CALLIL SOLUÇÕES LTDA, pelo valor total de R$2.997,00 (dois mil, e novecentos e noventa e sete reais). Pedido de Compra nº 616/2026. Dotação Orçamentaria nº 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90,39.00 Manutenção da Unidade – Outros Serviços de Terceiros. Fundamento no artigo 74, Inc. III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026 | Nº 3751 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ADMINISTRAÇÃO

Aquisição **Via Credenciamento** para **Contratação de serviço de hospedagem para servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarão do evento AI Brasil Experience, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 28 e 29 de outubro de 2026,** através da empresa, **ZANELLA TRAVELS,** no valor total de **R$ 1.896,69** (Mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

Aquisição de Peças / Serviços para 1ª Revisão (10.000 KM) de Veículo Oficial em Garantia, através da empresa **BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, no valor total de **R$ 2.716,53 (Dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2025.

Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de piso vinílico, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do serviço,** através da empresa, **49.780.619 RODRIGO JUIZ DE SOUSA,** no valor total de **R$ 12.960,60 (Doze mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

ï»¿Processo Administrativo nº 28.050/2026

Dispensa de Licitação para **Pagamento de inscrições para a equipe técnica do Núcleo de Educação Especial, visando à participação no "Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências", a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, no município de São Paulo/SP,** através da empresa, **INSTITUTO EDWARD TOLMAN LTDA,** no valor total de **R$ 1.786,50 (Mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº 28.208/2026

Dispensa de Licitação para **Aquisição de Porta-diplomas em veludo, 29,7 x 42 cm, para solenidades oficiais e eventos com autoridades,** através da empresa, **MARCA BRINDES DE INDAIATUBA LTDA,** no valor total de **R$ 1.335,00 (Mil trezentos e trinta e cinco reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026 - EDITAL Nº 93/2026 - PROCESSO Nº 139/2026

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição peças de reposição para máquinas komatsu.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **17** de **novembro** de **2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 29 de outubro de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente.**

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026 - EDITAL Nº 74/2026 - PROCESSO Nº 110/2026

Objeto: Aquisição de Servidor de Dados Rack 2U.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **16** de **novembro** de **2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 29 de outubro de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

DISPENSA Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 137/2025

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELEVADORES PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ADEQUAÇÃO DO SISTEMA INTERCOMUNICADOR PARA O ELEVADOR DE PASSAGEIROS INSTALADO NO ESCRITÓRIO CENTRAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA (SAAE - INDAIATUBA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SOFTWARES DE PROGRAMAÇÃO E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA - SAAE E FLY ELEVADORES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, REALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI N° 14.133/21. CONTRATO FIRMADO EM 31/10/2025, COM ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 03/11/2025.Data: 29/10/2026.**Objeto:** Reajuste das tarifas contratadas em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) e a prorrogação do Contrato nº 63/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 03/11/2026 a 02/11/2027. **Valor do reajuste (14/08/2026 a 02/11/2026):** R$ 100,56 (cem reais, cinquenta e seis centavos). **Valor da prorrogação:** R$ 10.546,44 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

ENG° SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025- EDITAL Nº 96/2025 - PROCESSO Nº 156/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção mecânica em máquinas

pesadas.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E JEFERSON LUIS CAETANO DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 03/02/2026. Valor Global Estimado: R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Indaiatuba, 03 de fevereiro de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026- EDITAL Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 37/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. Valor Global Estimado: R$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. Valor Global Estimado: R$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais)

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 26/05/2026. Valor Global Estimado: R$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais).

Indaiatuba, 26 de maio de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026- EDITAL Nº 46/2026- PROCESSO Nº 73/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E OCC-QUÍMICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 03/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais).

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - EDITAL Nº 37/2026 - PROCESSO Nº 60/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para máquinas retroescavadeiras

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 03/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 188.361,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA

LEI Nº 14.133/21. Data: 03/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RUNNER COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 03/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 120.189,12 (cento e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E STAR TRACTOR - COMERCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 03/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 11.389,00 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - EDITAL Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 55/2026

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Mudas Florestais, Plantas Ornamentais e Placas de Grama.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 05/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 121.511,50 (cento e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E BIOFLORA COMERCIO DE PLANTAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 05/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 86.228,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 05/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SERGRAM AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 05/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 838.408,50 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Indaiatuba, 05 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - EDITAL Nº 51/2026 - PROCESSO Nº 80/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de abraçadeiras de reparo.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 14/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 1.235.959,28 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Indaiatuba, 14 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 - EDITAL Nº 42/2026 - PROCESSO Nº 72/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de amostras de esgoto bruto e efluente tratado.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 17/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 279.998,40 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Indaiatuba, 17 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 - EDITAL Nº 43/2026 - PROCESSO Nº 67/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes e produtos automotivos.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 18/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 18/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 34.478,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 18/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 266.326,40 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E OK PARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 18/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PATRICIA CRISTINA DE ABREU, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 18/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 16.725,60 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Indaiatuba, 18 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 - EDITAL Nº 52/2026 - PROCESSO Nº 81/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tampão de ferro fundido dúctil.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E AFER INDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CAST IRON COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 101.695,40 (cento e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Indaiatuba, 27 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 - EDITAL Nº 53/2026 - PROCESSO Nº 82/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção elétrica automotiva preventiva e corretiva, nos veículos oficiais da autarquia.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E C.S DE SIQUEIRA E SILVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 28/08/2026. Valor Global Estimado: R$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Indaiatuba, 28 de agosto de 2026.

ENG° Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - EDITAL Nº 55/2025 - PROCESSO Nº 88/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais básicos de construção.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/08/2026. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 147/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 22/08/2026 a 21/08/2027. Valor total estimado: R$ 291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J. P. PITARELLO & CIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/08/2026. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 22/08/2026 a 21/08/2027. Valor total estimado: R$ 315.270,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e setenta reais).

Indaiatuba, 19 de agosto de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

SEPREV

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 181/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) ANA MARIA MOREIRA, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 2454, conta com 61 anos de idade, mais de 20 anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 10 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) optou, expressamente, pela regra de aposentadoria do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4.250/2026,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019), ao(à) segurado(a) ANA MARIA MOREIRA, titular do cargo público de provimento efetivo de Monitor, brasileira, solteira, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), composta pelo vencimento padrão do seu cargo efetivo no valor de R$ 5.654,30 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

3. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Monitor, com padrão correspondente à Referência EM-II, Nível D, Grau 9, estabelecido pela Lei Complementar nº 47/2018.

4. O(A)?segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme artigo 215 da Lei Municipal nº 4.725/05.

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br
www.seprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/C4F5-AF64-A7C5-578A e informe o código C4F5-AF64-A7C5-578A

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/C4F5-AF64-A7C5-578A e informe o código C4F5-AF64-A7C5-578A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4F5-AF64-A7C5-578A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 17:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/C4F5-AF64-A7C5-578A

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 182/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) ANALIA NOGUEIRA BERTOLI, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 3057, conta com 60 anos de idade, mais de 20 anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 10 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) optou, expressamente, pela regra de aposentadoria do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4.301/2026,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019), ao(à) segurado(a) ANALIA NOGUEIRA BERTOLI, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), composta pelo vencimento padrão do seu cargo efetivo no valor de R$ 5.436,84, mais a parcela incorporada no valor de R$ 44,86, totalizando R$ 5.481,70 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

3. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com padrão correspondente à Referência EM-II, Nível D, Grau 8, estabelecido pela Lei Complementar 47/2018.

4. O(A)?segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CC1A-3383-1AAF-CABA e informe o código CC1A-3383-1AAF-CABA

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme artigo 215 da Lei Municipal n° 4.725/05.

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CC1A-3383-1AAF-CABA e informe o código CC1A-3383-1AAF-CABA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC1A-3383-1AAF-CABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 17:30:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CC1A-3383-1AAF-CABA

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 183/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) EDUARDO FRACARO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 201, conta com 58 anos de idade, mais de 37 anos de tempo de contribuição, mais de 25 anos de exercício no serviço público, mais de 15 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.921/2026,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da citada emenda), c.c. art. 213 da Lei Municipal nº 4.725/05, ao(à) segurado(a) EDUARDO FRACARO, titular do cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil – Subinspetor, brasileiro, divorciado, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil – Subinspetor, na Referência GI-I, Nível A, Grau 12, de que trata a Lei Complementar nº 64/2019.

3. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), composta pelo vencimento padrão do seu cargo efetivo no valor equivalente a R$ 11.209,54 (onze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

4. O(A) segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 215 da Lei Municipal nº 4.725/05.

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CF55-7439-765F-184F e informe o código CF55-7439-765F-184F

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CF55-7439-765F-184F e informe o código CF55-7439-765F-184F

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br
www.seprev.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF55-7439-765F-184F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 16:06:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/CF55-7439-765F-184F

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 184/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) ELISANGELA STOCCO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba sob matrícula nº 3253, conta com 50 anos de idade, mais de 25 anos de tempo exercido exclusivamente na função de magistério, mais de 20 anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 10 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) optou, expressamente, pela aposentadoria pela regra do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4.440/2026,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as reduções do §5º, art. 40 da Constituição Federal de 1988 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019), ao (à) segurado(a) ELISANGELA STOCCO, titular do cargo público de provimento efetivo de Professor Docente I, brasileira, separada, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Professor Docente I, com padrão correspondente à Referência D-II, Nível E, Grau 8, estabelecido na Lei Complementar nº 65/2020.

3. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), observada a média de sua jornada de trabalho prestada ao Município, nos termos do § 1º, art. 207, da Lei Complementar n.º 4.725/05, equivalente a R$ 9.705,09, mais a parcela incorporada equivalente a R$ 485,86, totalizando R$ 10.190,95 (dez mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).

4. O(A) segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme artigo 215 da Lei Municipal nº 4.725/05.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E28D-13CC-46BA-410C e informe o código E28D-13CC-46BA-410C

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E28D-13CC-46BA-410C e informe o código E28D-13CC-46BA-410C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E28D-13CC-46BA-410C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 16:05:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E28D-13CC-46BA-410C

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 185/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS, servidor(a) da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 155, conta com 57 anos de idade, mais de 20 anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 10 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) optou, expressamente, pela regra de aposentadoria do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.324/2024,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019), ao(à) segurado(a) MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo, brasileira, divorciada, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), composta pelo vencimento padrão do seu cargo efetivo no valor de R$ 16.705,82, mais a parcela incorporada no valor de R$ 737,48, totalizando R$ 17.443,30 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

3. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo, com padrão correspondente à Referência G, Grau XII, estabelecido pela Lei Complementar 38/2017.

4. O(A)?segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme artigo 215 da Lei Municipal nº 4.725/05.

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/F19C-1756-A14C-58C6 e informe o código F19C-1756-A14C-58C6

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/F19C-1756-A14C-58C6 e informe o código F19C-1756-A14C-58C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F19C-1756-A14C-58C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 16:03:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/F19C-1756-A14C-58C6

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 186/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) MATILDE FONTANA FURNAZIERI, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 1395, conta com 65 anos de idade, mais de 31 anos de tempo de contribuição, mais de 25 anos de exercício no serviço público, mais de 15 anos de carreira e de 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) optou, expressamente, pela regra de aposentadoria do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da EC 103/2019),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 068/2025,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (ainda aplicável por força do §9º do art. 4º da citada emenda), c.c. art. 213 da Lei Municipal nº 4.725/05, ao(à) segurado(a) MATILDE FONTANA FURNAZIERI, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, brasileira, casada, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. A aposentadoria se dará no cargo público de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, na Referência EF-I, Nível E, Grau 10, de que trata a Lei Complementar nº 47/2018.

3. Os proventos da aposentadoria serão integrais e corresponderão à última remuneração do(a) servidor(a), composta pelo vencimento padrão do seu cargo efetivo no valor equivalente a R$ 4.481,64, mais a parcela incorporada no valor de R$ 110,08, totalizando R$ 4.591,72 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/AF9F-8CC5-E19C-C4C5 e informe o código AF9F-8CC5-E19C-C4C5

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

4. O(A) segurado(a) terá direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 215 da Lei Municipal n° 4.725/05.

5. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/AF9F-8CC5-E19C-C4C5 e informe o código AF9F-8CC5-E19C-C4C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF9F-8CC5-E19C-C4C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 16:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/AF9F-8CC5-E19C-C4C5

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 187/2026

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o(a) segurado(a) VALSSUIR GOMES, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob matrícula nº 5605, possui 72 anos de idade, bem como cumpriu 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3.742/2025,

RESOLVE:

1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019, aplicável por força do §9º do art. 4º da citada Emenda), c.c. art. 100 da Lei Municipal nº 4.725/2005, ao (à) segurado(a) VALSSUIR GOMES, titular do cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil - Classe Distinta, brasileiro, separado, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV.

2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição (10.949 dias) à razão de 85,71% da média de sua remuneração desde julho de 1.994, com fundamento no artigo 146 da Lei Municipal n.º 4.725/05, correspondendo a R$ 5.612,60 (cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

3. O(A) segurado(a) não terá direito à paridade ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE, conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 4.725/05.

4. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/9732-5E7C-F48D-01A7 e informe o código 9732-5E7C-F48D-01A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9732-5E7C-F48D-01A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 28/10/2026 16:00:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/9732-5E7C-F48D-01A7

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br